

DECRETO Nº 30.177, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 .

Torna sem efeito a exoneração dos ocupantes de cargos em comissão, de que trata o Decreto nº 30.041, de 02 de janeiro de 2025 _____ :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito a exoneração dos ocupantes de cargos em comissão, da Prefeitura Municipal de Colatina, de que trata o Decreto nº 30.041, de 02 de janeiro de 2025, a seguir identificados,:

- Coordenador:
 - - Bianca Xavier Spalenza
 - - Elizângela Penha Eller

- Superintendente:
 - - Marília Castro de Oliveira

- Assistente Técnico:
 - - Sebastião Girelli
 - - Juliano Pereira dos Santos Milanezi

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de janeiro de 2025.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 06 de janeiro de 2025.



Secretário Municipal de Governo.